



Leia-se

**CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PARECER CR 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0778/2025.**

Senhor Prefeito,

A Agente de Contratação/Presidente, devidamente autorizada e a Comissão de Contratualização, nomeada pelo Decreto nº 220/2025 deflagraram processo de Credenciamento Nº 008/2025, cujo objeto refere-se à: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) A SEREM REALIZADOS EM UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

Dando início à sessão, a Comissão recebeu as documentações de Credenciamento. Ato contínuo, a Comissão por unanimidade de seus membros decide declarar credenciados os presentes, conforme requerimento de credenciamento, anexo aos autos, sendo assim, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Verifica-se no particular, ser o caso de Inexigibilidade de Licitação, podendo ser realizada a presente contratação direta. Encaminhe-se este expediente para ratificação.

Face ao exposto, submetemos o presente relatório à superior consideração de V. S.ª que, entendendo adequado às necessidades da municipalidade, poderá homologar o objeto deste processo de Credenciamento **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pelo critério de **CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**, às Pessoas Físicas e/ou Jurídicas a seguir elencada:

ÍTEM	CATEGORIA	EMPRESA/ PROFISSIONAL	TIPO	C. H	VALOR UNITÁRIO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL MÊS ESTIMADO	TOTAL ANO
11	Médico Cirurgião Geral	GMI - Grupo de Medicina Integrada da Bahia	Pessoa Jurídica	04h/amb	1.100,00	-	22.000,00	264.000,00
14	Médico ESF - Sede	Pablo Picasso Felix Correia	Pessoa Física	40h/s	10.000,00	1.050,00	11.050,00	132.600,00
36	Médico Proctologista/Colonosopia	GMI - Grupo de Medicina Integrada da Bahia	Pessoa Jurídica	04h/amb	1.100,00	-	22.000,00	264.000,00

AS CONTRATAÇÕES SERÃO CUSTEADAS PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão / Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Secretaria:	Secretaria: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividades	2036 - Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde 2068 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 2071 – Atenção dos Serviços de Gestão Ambulatorial e Hospitalar 2072 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde PSF/AP 2077 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
Elemento de Despesa	33.90.34.00 – Outras Despesas Pessoais – Contratação/Terceirização 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fontes:	1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; 1600 - Transferências Fundo a Fundo – SUS – Governo Federal 1621 - Transferências Fundo a Fundo – SUS – Governo Estadual

Campo Formoso, segunda-feira, 06 de julho de 2026



PREFEITURA DE
**CAMPO
FORMOSO**
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE
SAÚDE

Joyce Layze Carvalho Silva,
Comissão de Contratualização

Diego Carvalho Silva,
Comissão de Contratualização

Celiomar Oliveira Santos,
Comissão de Contratualização

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,
CONSOANTE AS RAZÕES ELENCADAS NESTE
RELATÓRIO.

Campo Formoso, 06/07/2026.

Paulo Henrique Albuquerque Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 010/2021

Campo Formoso, segunda-feira, 06 de julho de 2026